

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695
 CEP 80250-000 - Curitiba - PR
 Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
 C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 69.807

RUBRICA

S.

Imóvel: Enfermaria 01, sob n.º 601, 6º andar ou 7º pavimento do sub-condomínio "HOSPITAL SUGISAWA", integrante do "CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SUGISAWA", situado na Avenida Iguaçú n.º 1.244 e Rua Lamenha Lins n.º 835, nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de 24,0300m², área de uso comum de 27,3950m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 51,4250m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0041927 e quota do terreno de 14,8059m². Dito Centro Médico esta construído sobre o lote A/L/L-1/17-C, oriundo da unificação dos lotes A, L, L-1 e 17-C, situado nesta cidade, de domínio pleno, medindo 65,50m de frente para a Avenida Iguaçú, por 76,84m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal n.º 021.000, o lado esquerdo de forma irregular, é constituído por 7 linhas retas, todas em ângulo reto, a primeira partindo do alinhamento predial da Avenida Iguaçú, mede 16,75m e faz frente para a Rua Lamenha Lins, a segunda deflete à direita medindo 16,00m, a terceira deflete à esquerda e segue com 14,00m, a quarta deflete à esquerda e mede 16,00m, confrontando nessas linhas com o lote fiscal n.º 036.000, a quinta defletindo à direita mede 8,00m e faz testada para a mesma Rua Lamenha Lins, a sexta deflete à direita medindo 31,00m onde confronta com o lote fiscal n.º 028.000, a sétima e última deflete à esquerda e segue com 36,40m, confrontando com os lotes fiscais n.ºs 028.000, 029.000 e 030.000, a linha dos fundos aposta à Avenida Iguaçú, também de forma irregular é constituída de 3 linhas retas, a primeira mede 23,50m, onde confronta com o lote fiscal n.º 003.000, a segunda deflete à esquerda e segue com 1,69m a terceira e última defletindo à esquerda mede 11,00m, confrontando nestas linhas com o lote fiscal n.º 002.000, perfazendo a área total de 3.609,634m², conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 03.06.2002, arquivado neste Cartório sob n.º 231.431. Indicação fiscal n.º 21-036-041.000 do Cadastro Municipal.

Proprietário: HOSPITAL SUGISAWA LTDA, com sede nesta Cidade, na Avenida Iguaçú n.º 1236, Rebouças, CNPJ/MF n.º 80.352.925/0001-30.

Registro anterior:- Mat. 51.809 deste Ofício.

OBS.: A presente matrícula foi aberta a requerimento do interessado, datado de 22/10/2013, arquivado neste Cartório sob n.º 368.855, nos termos do item 16.4.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento n.º 60/2005. Dou fé. Em 13 de dezembro de 2013. C/30VRC=R\$4,23. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
 Escrevente - Portaria 64/96

ic/gb

Oficial

R.1-69.807, em 27 de março de 2.015. Prenot. 380.429 de 27/02/2015.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de fevereiro de 2.015, às fls. 103/110, do Livro 860-N, nas notas do Cartório Distrital do Cajuru, desta Comarca, a empresa Hospital Sugisawa Ltda., já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a empresa **A E S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.276.505/0001-09, com sede e foro na Alameda Carlos de Carvalho n.º 1.272, nesta Cidade, pelo preço total de R\$.5.431.114,54, abrangendo outros imóveis, atribuído a este imóvel o valor de R\$.130.933,00, pagos integralmente. Sem condições. Foram mencionadas na escritura, em nome da vendedora, a apresentação da certidão negativa de feitos ajuizados do 1º Distribuidor, positivas do 2º Distribuidor, da Justiça do Trabalho desta Comarca e da Justiça Federal, a CNDT do TST, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND/INSS, com validade até 03/03/2015 e a Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 01/03/2015. O imóvel possui a indicação fiscal n.º **21-036-041.128-1**, do Cadastro Municipal. Declaração de Quitação do ITBI n.º 14.565/2015 pago sobre R\$.186.000,00. Apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
 = 69.807 =

CONTINUAÇÃO

R\$.1.937,20 (incluído outros imóveis). Consulta **negativa** de **indisponibilidade** do sistema CNIB: Hospital Sugisawa Ltda - caf3.6564.ddf4. dbdd.2396.cb07.0085.8da8.06bb.28f1 e A E S Comércio e Representações Ltda - bf88.44bc.1944.614f.7d78.119a.454c.4a17.106e.dae8. C/4312VRC=R\$720,10. Dou fé.-

mb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 2-69.807, em 23 de outubro de 2.015. Prenot. 385.466 de 15/10/2015.

Conforme a 6ª Alteração Contratual, assinada em 10 de abril de 2.015, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20152882057 em 12/05/2015, cujo ato uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 385.466, a empresa adquirente A E S Comercio e Representações Ltda., CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09, alterou a sua razão social e sede para **BELA VISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09, com sede nesta Cidade, na Rua da Gloria nº 251, Centro. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$909,44 (incluído outros imóveis). C/60VRC=R\$10,02. Dou fé.

Ic

Isabel C. C. de Souza
Escrevente - Portaria 169/96

Oficial

AV 3-69.807, em 23 de outubro de 2.015. Prenot. 385.466 de 15/10/2015.

Conforme a 7ª Alteração Contratual, assinada em 01 de junho de 2.015, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4130009355 em 25/06/2015, cujo ato uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 385.466, a empresa Bela Vista Administração de Bens Ltda, CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09, transformou o seu tipo societário, de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade anônima sob a denominação **BELA VISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, CNPJ/MF sob nº 02.276.505/0001-09. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$909,44 (incluído outros imóveis). C/60VRC=R\$10,02. Dou fé.

Ic

Isabel C. C. de Souza
Escrevente - Portaria 169/96

Oficial

R.4-69.807. - Prenotação 497.914, de 27/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0025955-39.2023.8.16.0185**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **BELA VISTA ADMINISTRACAO DE BENS S.A.**, CNPJ nº **02.276.505/0001-09**, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$2.638,34 conforme o Termo de Penhora expedido em 29/11/2024, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 497.914. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.MJ4dP.3DrGt-2zjOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 27 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SÉGUE